

A linguagem como pressuposto ético: uma análise da filosofia moral habermasiana

Misael Barbosa Jansen
Valdirene Pereira da Conceição

RESUMO

Investigação do papel da ética na sociedade contemporânea, cujo paradigma é a linguagem como elemento fundante de uma nova ética. Trata de pensar uma ética viável e plausível a partir do pensamento de Habermas ser posta em prática no contexto paradoxal egoísta e individualista, da universalidade da moral kantiana, reformulada Language and ethics e ancorada no discurso onde a linguagem é a referência para pensar uma nova ética. Apresenta o diálogo entre os sujeitos como elemento necessário para alcançar um consenso, enfatiza a capacidade cognitiva e linguística num processo intersubjetivo como meio de acordo entre os sujeitos envolvidos no discurso. Concebe a tese de que os envolvidos devem apresentar argumento convincente e válido para todos. Questiona se os sujeitos com pensamento e ação diferentes de interesses diversos podem chegar a um denominador comum, ressaltando a multiplicidade de interesse e de interpretação de um fenômeno cujo critério de verdade é o discurso como valor universal mediatizado pelo elemento essencial do ser humano: a linguagem. Aborda o pressuposto ético que visa reformular o projeto moral kantiano na sociedade contemporânea e mostra a ética como a mais plausível devido a escassez de valores e a linguagem como um elo essencial na convivência.

Palavras-chave: Linguagem e ética em Habermas. Filosofia e linguagem. Linguagem e ética

Introdução

Falar de ética na atual conjuntura parece até abissal, é justamente por essa questão que se faz necessário falar de tal problema, afinal algo só pode ser considerado como problema de interesse de uma reflexão filosófica quando ele se torna visível. Com a finalidade de compreender porque a sociedade humana no uso próprio daquilo que é uma das características mais marcantes sua linguagem, ainda, não construiu uma comunidade onde prevaleça o diálogo.

O que se observa hoje, é um mero jogo de palavras sendo usadas como algo abstrato, impossível de traduzir o mundo real. Trata-se de uma imposição do falante ao ouvinte e, para tanto, basta analisar os discursos midiáticos, políticos, científicos, técnicos, plenos de contradições. Diante desses discursos contraditórios é viável a ética do discurso que será defendida neste trabalho dividido em três tópicos: pressuposto para a elaboração da ética discursiva, do paradigma da consciência para o da intersubjetividade e consenso síntese do agir comunicativo.

Considerando o argumento ora referido, resta questionar: será possível numa sociedade egocêntrica uma ética baseada na linguagem? Que pressupostos garantirá que um indivíduo não imponha sua tese sobre o outro da mesma comunidade linguística, mas com interesse diferente? Como a razão comunicativa promoverá a libertação da humanidade diante das contradições culturais?

Na busca de um entendimento acerca da ética do discurso servirá de base teórica para nossa discussão as seguintes obras de Habermas: *Consciência moral e agir comunicativo*, *Verdade e justificação: ensaios filosóficos* e *A Ética do discurso* e a questão da verdade, além de comentadores como Siebenchler e outros.

Este trabalho visa compreender a viabilidade de uma ética com princípio de universalização, mas de forma descentralizada, tendo como um novo elemento a comunicação racionalizada de forma prática.

Pressuposto para a elaboração da ética discursiva

Na obra *Consciência moral e o agir comunicativo*, Habermas expõe o procedimento da ética discursiva em dois passos. O primeiro deles trata do princípio de universalidade (U) como forma de argumentação prática. O segundo passo, de acordo com o filósofo, consiste na validade argumentativa universal de U, mas sem pressuposto formal como postulava Kant, considerando o entendimento de forma recíproca entre os sujeitos envolvidos no mundo cultural. Observa-se, então, que Habermas não exclui o conceito de racionalidade. Pelo contrário, ele acredita na racionalidade, porém ancorada na linguagem e na ação como forma de promover um reconhecimento entre as pessoas.

Contudo, não sejamos ingênuos em pensar que a linguagem, por si mesma basta, uma vez que ela tem validade como instrumento racional, que possibilita a comunicação entre os sujeitos do discurso. Afinal, ela só existe porque há sempre uma inter-relação entre pessoas diferentes. Resulta que, nem toda linguagem está a serviço da comunicação, pois esta pode simplesmente informar, persuadir, sem possibilitar comunicação, ou entendimento entre os sujeitos. Nesse sentido, nenhuma norma abstrata poderá ser aceita se não houver previsibilidade, aceitação como critério de universalidade atendendo aos interesses dos indivíduos.

Desse modo, se em Kant o imperativo categórico ditava a lei como um caráter de universalidade de norma moral, em Habermas esse aspecto ganha legitimidade universal sobre a ótica do discurso como princípio prático. Segundo o autor “[...] o discurso prático é um processo, não para produção de normas justificadas, mas para o exame da validade de normas consideradas hipoteticamente” (HABERMAS, 1989. 148).

O paradigma da racionalidade comunicativa possibilita uma crítica à norma estática com pressuposto já estabelecido sem o critério de validade. Com a descentralização do paradigma da consciência para o mundo da vida, no mundo cultural o sujeito pode falar e agir aceitando norma válida para aquele universo cultural assumindo, assim a responsabilidade. Nesse sentido, Habermas assevera:

Com a destranscendentalização altera-se o próprio conceito do transcendental. A consciência perde as conotações de uma grandeza situada “no além”, no âmbito do inteligível; na forma dessublimada da práxis cotidiana comunicativa, ela desce à terra. O mundo da vida profana assumiu o lugar transmundano do numeral. [...] os sujeitos capazes de falar e agir aprendem no decorrer de sua socialização as práticas fundamentais de seu mundo da vida e o correspondente saber relativo às regras. Para que o entendimento mútuo e o agir comunicativo, por meio do qual o mundo se reproduz, não desmoronem, eles não poderão evitar fazer idealizações. (HABERMAS, 2004. 25)

Parte-se do pressuposto, então, que com essa nova maneira de compreender a realidade, os imperativos transcendentais não têm mais valor de legitimidade, pois as regras só serão possíveis se forem pensadas no mundo cultural pelos sujeitos envolvidos fazendo uso da razão reflexiva através da argumentação. No entender de Habermas

A racionalidade de uma pessoa mede-se pelo fato de ela expressar racionalmente e poder prestar contas de seus proferimentos adotando uma atitude. Uma pessoa se exprime racionalmente na medida em que se orienta performativamente por pretensões de validade; dizemos que ela não apenas se comporta racionalmente, mas que é racional, quando pode prestar contas de sua orientação por pretensões de validade. Também chamamos esse tipo de racionalidade de plena responsabilidade. A plena responsabilidade pressupõe uma auto-relação refletida da pessoa com o que ela pensa, faz e diz; por meio das auto-referências correspondentes, essa capacidade de entrelaça com estruturas racionais centrais do saber, da atividade orientada a fins e de comunicação (HABERMAS, 2004, 102).

Habermas acredita no compartilhamento de valores de forma autêntica entre os indivíduos como agentes de suas ações que devem tomar decisões visando um fim, mas que apresente um consenso capaz de satisfazer todos os sujeitos de uma comunidade linguística livre de qualquer intervenção instrumental que massifica, objetiva os sujeitos e suas ações tendo como pressupostos a técnica e a ciência.

Nesse contexto, a norma só poderá ser considerada plausível se passar pelo prisma da argumentação de forma intersubjetiva. Para Habermas, somente sujeitos concretos podem dizer o que é válido para sua comunidade. Logo, não há valores ou crença transcendental capaz de nortear agir ético. A ética discursiva é uma construção intersubjetiva que, por sua vez, só pode acontecer entre indivíduos livres e racionais. Siebenechler diz de forma clara como se dá essa virada de paradigma. Pois, segundo ele :

Habermas trabalha com a hipótese de que a sua nova filosofia pós-platônica e pós-kantiana tem por tarefa primordial substituir o paradigma subjetivista e monológico da filosofia instaurada na modernidade por outro de cunho intersubjetivista. Isso é possível, no seu entender, porquanto o espírito subjetivo adquire conteúdo e estrutura a partir de uma ancoragem em uma espécie de espírito objetivo formado por relações intersubjetivas que se estabelecem por uma comunicação entre sujeitos que, por natureza, se socializam em determinados contextos e dependem dessa socialização comunicativa não somente para desenvolverem as várias ciências, mas também para se tornarem eles mesmos, seres autônomos e individuais (SIEBENECHLER, 2011, 242-243).

Desse modo, Habermas postula um mundo mais justo e solidário onde os sujeitos envolvidos no jogo de linguagem sejam cooperativos uns com os outros promovendo comunicação, com uma prática argumentativa justificada. Em outras palavras, com autonomia para fazer reflexão crítica da tomada de decisão considerando sempre a oposição do outro. Na obra *Consciência moral e agir comunicativo*, o referido autor explicita as regras que qualquer pessoa envolvida no discurso é convidada a obedecer como forma de justificar sua posição.

(3.1) É lícito a todo sujeito capaz de falar e agir participar de discurso.

(3.2). a. É lícito qualquer um problematizar qualquer asserção.

b. É lícito qualquer um introduzir qualquer asserção no discurso.

c. É lícito qualquer um manifestar suas atitudes, desejos e necessidades.

(3.3). Não é lícito impedir falante algum, por uma coerção exercida dentro ou fora do discurso, de valer-se dos seus direitos estabelecidos (3.1) e (3.2).

Através das regras citadas, os indivíduos de uma comunidade linguística estão incluídos no processo de argumentação, podendo, assim, oportunizar a comunicação entre eles conforme elucida a regra (3.3). Habermas não tem interesse de fazer uma análise semântica do discurso, uma vez que este não possibilita uma justificação ao interesse da ética. O relevante para o autor é a intercomunicação, visto que o filósofo tem uma visão pragmática do discurso.

Do paradigma da consciência para o da intersubjetividade

Apesar de ser moderno Habermas não se restringe ao problema da consciência, ele é um crítico do projeto moderno, para ele é impossível a relação de sujeito-objeto, logo, o que é possível é uma relação mediada entre os sujeitos que o autor chama de relação comunicativa. Como se observa há uma substituição de paradigma de consciência racionalizada como única fonte de verdade, detentora do conhecimento humano, para um novo paradigma o da comunicação ou agir comunicativo compreendido na intersubjetividade.

Esse processo tem como *médium* a linguagem. Através dela, os sujeitos se entendem sobre o que existe no mundo objetivo, no mundo social coletivo, e no mundo subjetivo. E, através disso, chegam ao consenso intersubjetivo sobre princípios verdadeiros e válidos para todos (PIZZI 1994, p. 11).

Na verdade Jürgen Habermas por meio da ética da discussão juntamente com KARL-Otto Apel busca reformular a moral kantiana que tinha como valor universal a razão aplicada a qualquer indivíduo. Para Kant há uma moral objetiva que não está submissa a questão empírica, mas à faculdade da razão. É por meio da faculdade da razão que a lei objetiva se expressa como vontade de agir ou não agir. Toda ação para Kant “deve basear-se num valor universal que é o fundamento da obrigação e é, portanto, necessário” (FARIA, 2007, p. 131).

A ética kantiana se dá no mundo social por meio do imperativo categórico, que o filósofo resume no seguinte axioma “age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.” (KANT, 1970, p. 59). Habermas não rejeita a ideia de universalização, pois, segundo ele afirma, isso é possível, somente sob o prisma da comunicação que se manifesta através das múltiplas interpretações. O autor assinala:

É essa multiplicidade de perspectivas interpretativas que se explica o porquê o sentido do princípio de universalização não se esgota numa reflexão monológica segundo a qual determinadas máximas seriam aceitáveis como leis universais do meu ponto de vista. É só na qualidade de participantes de um diálogo abrangente e voltado para o consenso que somos chamados a exercer a virtude cognitiva da empatia em relação às nossas diferenças recíprocas na percepção de uma mesma situação (...) o discurso prático pode, assim ser compreendido como uma nova forma específica de aplicação do Imperativo categórico (HABERMAS 2004, p. 9-10).

Observa-se segundo o fragmento supracitado que a base lógica na filosofia habermasiana é o consenso, logo, ele é o ponto convergente para o critério de verdade. A ética, segundo a visão do autor, deve estar fundamentada na linguagem, pois esta é o instrumento para que haja intercomunicação entre os sujeitos. A ética não é uma questão puramente subjetiva como pensava Kant, com seu famoso axioma “age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pele tua vontade, em lei universal da natureza” (KANT, 1970, p. 59), baseada na razão prática.

Enquanto para Habermas a ética do discurso tem um valor universal na medida em que há uma filtragem das argumentações promovendo um possível consenso, assim “a ética do discurso explica o conteúdo cognitivo de sentenças referentes ao dever sem fazer apelo a uma ordem evidente de fatos morais que ofereceria à nossa contemplação” (HABERMAS 2004, p. 63).

O enunciado acima nas entrelinhas já mostra que Habermas não postula uma ética tendo como base pressupostos metafísicos com verdades pré-estabelecidas. O autor postula uma ética discursiva numa visão pluralista, e isso pode ser confirmado a partir de seus escritos:

Tenho uma visão pluralista de diversos discursos teóricos que devem, na melhor das hipóteses, ser compatíveis entre si, sem, porém, que nenhum deles possa reivindicar uma prioridade sobre os demais, que pelo ponto de vista funcionalista, que pelo ponto de vista reducionista (HABERMAS 2004, p. 23).

Observa-se que Habermas não tem uma visão simplista do discurso, mas uma ótica multipluralista, ao contrário de Apel, que segundo o autor em questão “crê na existência de um metadiscurso racional de caráter transcendente e autorreferencial que garante uma posição privilegiada para a filosofia” (HABERMAS 2004, p. 23), para o filósofo é possível uma cooperação entre filosofia e ciência, mas não superioridade como conjectura Apel.

A finalidade do agir comunicativo de Habermas visa dar um novo significado para o imperativo categórico de Kant, mas que tenha um valor universal, entretanto Habermas ultrapassa a visão simplória dos modernos, ou seja, o subjetivismo com o paradigma da comunicação. Pizzi ressalta que, por meio da ética do discurso, o filósofo objetiva propor uma reabilitação da razão de forma que possa haver unidade na multiplicidade, ou seja, nada mais nada menos que o consenso de ideias entre os sujeitos relativamente livres. Sendo assim

Habermas, com o agir comunicativo e a força das exigências universalistas de validade, aceita a tese da racionalidade crítica. Ele recompõe a unidade da razão fundamentada pela estratégia da contradição performativa, em que os sujeitos tanto podem comportar-se de acordo com as normatizações cotidianas, como passar para a argumentação discursiva. A racionalidade ético-comunicativa ultrapassa a filosofia da consciência, pois reúne sujeitos solidários para um consenso, não como uma exigência gramatical, mas como um algo linguística e intersubjetivamente constituído (PIZZI 1994, p. 33).

É notório que, na ética da discussão, Habermas visa apresentar tal ética como fundamento intersubjetivo e racional, porém “para ser racional e legítimo esse consenso tem de ser não forçado, ou seja, livre de todo tipo de constrangimento, distorção ou restrição” (CONNOR 1994, p. 112). Aqui está um ponto chave da filosofia moral habermasiana, o ponto de encontro, entre as diversas ideias que chegam a um consenso por meio da argumentação, pode até não haver de forma imediata uma aceitação da tese do outro, mas, por meio dos discursos racionais, todos são obrigados, a aceitar a tese do outro.

Consenso síntese do agir comunicativo

Contudo, a teoria da ação comunicativa só tem validade universal quando está sob o prisma da racionalidade e se existir entendimento entre os sujeitos do discurso. Neste sentido, a teoria habermasiana é similar à teoria kantiana do imperativo categórico. Porém, para que o intercâmbio discursivo adquira um critério de verdade, faz-se, necessário atingir quatro degraus: “a compreensibilidade do

que está sendo dito, a verdade do que está sendo dito, a sinceridade do locutor e a adequação entre o que é dito e o contexto social em que é dito” (CONNOR 1994, p. 112).

Nota-se que o consenso não está excluído dos ditames da verdade e da racionalidade e nem do contexto social. Uma coisa visível nas obras de Habermas no que tange à questão da ética é a tentativa de uma ultrapassagem de um modelo ético racional, tendo como base uma lógica pura com visões prontas e acabadas com caracteres transcendentais.

Para o autor, a superação do Imperativo categórico subjetivista kantiano se deu na transição de reflexão, “na virada do século XVIII para o XIX. Quando tomamos consciência de que a história e a cultura são as fontes de uma imensa variedade de formas simbólicas, bem como da especificidade das identidades individuais e coletivas” (HABERMAS 2004, p. 9).

Para Reali e Antiseri, o que Habermas elabora é uma filosofia da história¹, visto que fala de vários pluralismos onde as múltiplas visões são claras e evidentes, pois para o filósofo o pluralismo interpretativo engloba a compreensão da realidade e a autocompreensão “[...] bem como a percepção dos valores e dos interesses de pessoas cuja história individual tem suas raízes em determinadas tradições e formas de vida e é por ela moldada” (HABERMAS 2004, p. 9).

Através da teoria da comunicação Habermas acredita na racionalização da sociedade que escapa da visão simplória dos funcionalistas, mas ele não nega a razão funcionalista. Jovino comentando sobre a ética discursiva de Habermas ressalta que:

A ética do discurso é a tentativa de estruturar uma teoria da racionalidade amparada naquilo que Habermas e Apel chamam de razão comunicativa. Não apenas uma denúncia contra a razão instrumental, mas uma proposta de uma ética de viver bem entre os indivíduos capazes de linguagem e ação (PIZZI 1994, p. 35).

Para Habermas, a linguagem e ação são as possibilidades de universalização, visto que a primeira é a virtude essencial do agir humano. Só a partir da linguagem como procedimento é possível haver entre os indivíduos um discurso argumentativo e racional. Salienta-se, no entanto, que a argumentação não é homogênea, mas heterogênea e é por causa da heterogeneidade entre os indivíduos que o consenso tem sua sóciogênese, que não visa uma abnegação da heterogeneidade, mas salvaguardá-la, pois é a partir do ponto de vista do diferente que surge o ponto comum visando o interesse de todos.

Percebe-se que é a ética do discurso exige antes de tudo uma responsabilidade ética e coerente entre os sujeitos envolvidos no diálogo, para que assim haja filtragem. Fazendo uso das palavras do autor em questão é salutar destacar o que o próprio filósofo escreveu: “[...] os discursos são máquinas de lavar: filtram aquilo que é racionalmente aceitável por todos. Separam as crenças questionáveis e desqualificadas daquelas, que por um certo tempo, recebem licença para voltar ao status de conhecimento não problemático” (HABERMAS 2004, p. 44).

O fragmento acima possibilita uma compreensão mais ampla da teoria do agir comunicativo habermasiano. Habermas reconhece a importância do projeto moderno, porém postula uma nova interpretação deste, logo, como crítico da razão moderna e adepto das ideias da Escola de Frankfurt direciona sua filosofia para a materialidade social.

A Escola de Frankfurt postulava que todo agir era baseado na razão instrumental direcionado para um fim. Para os teóricos da razão instrumental ela é o fim em si mesma, e não o meio para se chegar ao fim, é puramente subjetiva não havendo nada de objetividade.

¹ Cf REALI, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia. 6. Ed. São Paulo: Paulus, 2003, v. 3. p. 864.

Os filósofos da Escola de Frankfurt pensavam a razão como meio de manipulação e dominação da natureza, da técnica e da ciência. Considerando o que foi exposto até aqui convém questionar: qual a novidade da teoria habermasiana? Estar em, “[...] resgatar a razão como unificadora de um contexto dilacerado e chegar a um equilíbrio, a partir de si própria, sem negar a existência do mundo material, das sensações, das paixões, da historicidade, e da subjetividade” (PIZZI, 1994, p. 57).

Segundo a visão de Pizzi a razão para Habermas não é vista de forma unidimensional, mas multidimensional histórico-temporal, subjetiva e objetiva.

Considerações finais

Percebe-se na teoria habermasiana da ética do discurso que em nenhum momento ela tem a pretensão de coagir os agentes com normas metafísicas irrealizáveis, pelo contrário, ela visa proporcionar um autoconhecimento das capacidades cognitivas do indivíduo. Diante de um contexto social diverso, e em constante crise ética, não se pode negar a relevância da proposta de Habermas de se construir uma ética universal intersubjetiva baseada na linguagem como elemento para se chegar à comunicação entre os sujeitos envolvidos no discurso.

Contudo, não se pode acreditar que seja fácil a aplicabilidade desse projeto ético que tem por base o paradigma da comunicação como instrumento eficaz para uma ética sadia onde cada indivíduo expõe sua tese na tentativa de chegar a um consenso por meio da linguagem como mecanismo para uma intercomunicação racionalizada.

Assim é que, diante de tantas teorizações filosóficas acerca do agir humano, a proposta habermasiana parece ser a mais compatível com o contexto atual em que as sociedades estão submetidas. São inúmeros problemas que vão de éticos, técnicos e científicos cada vez mais assustadores necessitando de uma reflexão teórica que acompanhe a prática. Ou seja, uma reflexão não aos modos formalista e abstrato como postulou Kant, mas a partir de um princípio de universalização como forma de se alcançar um consenso por meio do discurso prático onde todos tenham a mesma igualdade de falar e ser ouvido.

A ética subjetivista com todos seus imperativos fracassou. Habermas apresenta a saída para se construir nova ciência ética, porém partindo da solidariedade, cooperação entre os sujeitos, afinal os problemas humanos devem ser pensados, deliberados e resolvidos entre os sujeitos tendo como base o entendimento mútuo. Há um certo otimismo do filósofo na capacidade humana de tomar decisões de maneira justa e fraterna entre si. E ele pode estar certo, pois a ética do discurso só será possível através da reciprocidade.

The language as an ethical assumption: an analysis of Habermas' moral philosophy

ABSTRACT

Investigation of the role of ethics in contemporary society, whose paradigm is language as the founding element of a new ethics. It tries to think a viable and plausible ethics from the thought of Habermas to be put into practice in the selfish and individualistic paradoxical context of the universality of Kantian morality, reformulates and anchored in the speech where the language is the reference to think a new ethics. It presents the dialogue between the subjects as a necessary element to reach a consensus, emphasizes the cognitive and linguistic capacity in an intersubjective process as a means of agreement between the subjects involved in the discourse. Conceives the thesis that those involved must present a convincing and valid argument for all. It asks if the subjects with different thought and action of diverse interests can arrive at a common denominator, emphasizing the multiplicity of interest and interpretation of a phenomenon whose criterion of truth is the discourse as universal value mediated by the essential element of the human being: language . It addresses the ethical assumption that aims to reformulate the Kantian moral project in contemporary society and shows ethics as the most plausible due to the scarcity of values and language as an essential link in the coexistence.

Keywords: Language and ethics in Habermas. Philosophy and language. Language and ethics.

REFERÊNCIAS

CONNO, Stevem. **Teoria e valor cultural**. São Paulo: Loyola, 1994.

FARIA, Maria do Carmo Bettencourt de. **Direito e ética**: Aristóteles, Hobbes, Kant. São Paulo: Paulus, 2007.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins fontes, 2004.

_____. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. **Verdade e Justificação**: ensaios filosóficos. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2004.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa: Edições 70,1960.

PIZZI, Jovino. **Ética do discurso: a racionalidade ético- comunicativa**. Porto Alegre: Edipucrs, 1994.

SIEBENECHLER, Flávio Breno. Sobre o conceito de liberdade comunicativa. **Revista Brasileira de Direito Constitucional** – RBDC n. 17 – jan./jun. 2011.p. 341- 360.

MINIBIOGRAFIA

Misael Barbosa Jansen

Graduação em Filosofia pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA).

Especialista em Filosofia Ética e Política pelo Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA).

Valdirene Pereira da Conceição

Professora do Departamento de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa(FCLAr/UNESP)